



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
CERTIDÃO	3
Atestado	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Poder Legislativo	21
Atos Legislativos	21
Ato de Posse	21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Cargos e Salários	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.405, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Suspende o processo de atribuição de classes e aulas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2.025, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Decreto n.º 4.370, de 13 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre a atribuição de classes e aulas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2.025, e dá outras providências”;

Considerando que foi protocolizado “Abaixo Assinado” sob protocolo geral n.º 0053/2025, datado de 06/01/2025, firmado por 85 (oitenta e cinco) docentes efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, solicitando retificação das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 32, da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024, pelo fato de ter desvalorizado o dia letivo trabalhado dos docentes da Rede Municipal de Educação;

Considerando que além da retificação das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 32, da Lei Complementar Municipal n.º 2.692, de 19 de março de 2024, os docentes pleiteiam maior transparência e publicidade nos atos que envolvem o processo de inscrição, conferência e contagem dos pontos para atribuição de classes e aulas do corrente ano letivo de 2025;

Considerando que, após análise, as solicitações dos docentes merecem acolhimento;

Considerando que em razão do acolhimento das solicitações contidas no “Abaixo Assinado” dos docentes, e, portanto, a remessa de projeto de lei para análise do Poder Legislativo Municipal visando alterar a redação das alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 32 da Lei Complementar Municipal n.º 2.692 de 19 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o processo de atribuição de classes e aulas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2.025.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, deverá comunicar os docentes acerca da suspensão do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, por meio de edital de suspensão, o qual deve ser publicado nos meios oficiais visando dar total publicidade e transparência dos atos administrativos.

Art. 3º. Serão divulgadas, em breve, novas determinações acerca do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, que deverão ser comunicadas aos docentes pela Secretaria Municipal de Educação pelos meios oficiais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 06 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 3 de 23

CERTIDÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

CERTIDÃO 002/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, para os fins que se fizerem necessários, que a Portaria nº 422 de 01/12/2011, foi publicada no mural de publicações oficiais do Município localizada no Paço Municipal, bem como encontra-se nele publicada até a presente data.

CERTIFICO E DOU FÉ, ainda, que o Sr. Ismael Semidão, RG 10.123.195 é ocupante efetivo do cargo de tesoureiro, conforme nomeação em Portaria nº 422 de 01/12/2011 até a presente data, bem como que, em caso de futura exoneração, o ato será remetido às Instituições Financeiras que mantêm vínculo com o Município, para cientificação.

CERTIFICO, ainda, que a presente Certidão faz as vezes de “Carta Conforto”, considerando que o documento denominado “Carta Conforto” não é documento com caráter oficial (Ofício, Certidão, Portaria, Decreto, Lei) a ser expedido pelo Município.

CERTIFICO, por fim, que ante a instituição de Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibirá, a Portaria nº 422 de 01/12/2011 foi republicada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ibirá, 06 de janeiro de 2025.

Nivaldo Domingos Negrão
“Biscoito”
Prefeito Municipal

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 4 de 23

Atestado



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 - Centro - Cep 15.860-000 - IBIRÁ-SP
Fones: (17) 3551-1422 - (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35

"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o **Senhor Nivaldo Domingos Negrão**, RG nº. 10.123.284-SSP/SP e CPF nº. 045.572.618-33 é atualmente o prefeito do Município da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, estando em pleno exercício de seu mandato, tendo tomado posse em 1º/01/2025, findando o mesmo em 31/12/2028.

Ibirá/SP., 03 de janeiro de 2025.


VER. SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 5 de 23

Atos de Pessoal

Portarias



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispões sobre a nomeação da Primeira Dama do Município e Presidente do Fundo Social de Solidariedade e da outras providencias.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica nomeada a Sra. CARMEN ELVIRA NEGRÃO SIMONATTO, RG 15.408.502-9 e CPF 093.222.98-13 como PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO e PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE da Estancia Turistica de Ibirá;

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025 e ficam revogadas as disposições em contrario;

Artigo 3º As funções a serem desempenhadas nesta Portaria, não ensejara a nomeada qualquer gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diario oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra


GUSTAVO DIAS
Secretario Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 6 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. JUCELI DARLENE BUCCA SENTOMA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **JUCELI DARLENE BUCCA SENTOMA**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 7 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. BRUNA
EDUARDA DOS SANTOS CORREA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. BRUNA EDUARDA DOS SANTOS CORREA**, ocupante em estágio probatório do cargo de “AUXILIAR DE BERÇARIO”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 8 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ROSELI MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSELI MARTINS**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE BERÇARIO", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 9 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SILVANA CANDIDA DA SILVA BERGO**, ocupante efetivo do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/07/2023 a 26/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 10 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **SANDRA MARIA DE AZEVEDO**, ocupante efetivo do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 11 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSA MARIA BORGES LOURENCO**, ocupante em estágio probatório do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/11/2023 a 08/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 12 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. RAFAELA APARECIDA TAVARES GOMES**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09/06/2023 a 08/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 13 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. LUCIA HELENA MESSIAS AMADO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. **LUCIA HELENA MESSIAS AMADO**, ocupante efetiva do cargo de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 14 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ANA LUCIA DA SILVA MARQUES MORATO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANA LUCIA DA SILVA MARQUES MORATO**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 15 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. VERA LUCIA JOSE DIAS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. VERA LUCIA JOSE DIAS**, ocupante em estagio probatorio do cargo de "MERENDEIRA", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 16 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. SANDRA REGINA MATOS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. SANDRA REGINA MATOS**, ocupante efetiva do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11/02/2023 a 10/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 17 de 23



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-


Concede férias a servidora Sra.
ROSILENE MARIA VITOR GUZO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ROSILENE MARIA VITOR GUZO**, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/08/2022 a 12/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 18 de 23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 077, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. ESTEVAM COLLAR DE BRITO para ocupar em comissão o cargo de “CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. ESTEVAM COLLAR DE BRITO, para ocupar em Comissão o cargo de “CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 02 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 19 de 23



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 079, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS para ocupar em comissão o cargo de “ASSESSOR DE LAZER”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. LUIS ANTONIO ADRIANO DOS REIS para ocupar em Comissão o cargo de “ASSESSOR DE LAZER”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 03 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretario Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 20 de 23



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 080, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. AIRTON ANTONIO MESSIAS para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR DE LAZER", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 03 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 21 de 23

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 - Centro - Cep 15.860-000 - IBIRÁ-SP
Fones: (17) 3551-1422 - (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35

"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

* TERMO DE POSSE DOS VERADORES *

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min, nesta cidade de Ibirá, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, no Plenário "Arlindo Simplício da Silva", localizado na rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204, Centro, em Sessão Solene de instalação da 19ª Legislatura, compreendida no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com a presença da Vereadora Sônia Palma Beolchi que assumiu a Presidência por ser a mais votada dentre os Vereadores presentes, tendo sido designado para secretariar os trabalhos o Nobre Vereador José Aparecido Bibó Neto, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores, eleitos e diplomados: **Antonio Carlos de Oliveira Neto, Arlindo Garcia Junior, Dorival Bortolin, João Carlos Faria, José Aparecido Bibó Neto, José João Mariano, Rodrigo Augusto Pagliusi, Samuel Figueiral de Seixas e Sônia Palma Beolchi.**

Após as formalidades regimentais fizeram, inclusive o Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato, no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica Municipal da Estância de Ibirá, as leis da União, do Estado e do Município, bem como o Regimento Interno desta Casa Legislativa, exercendo o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum. Assim o prometo"**.

A seguir a Presidente da Sessão declarou legalmente empossados no cargo de Vereadores do município da Estância de Ibirá, os Excelentíssimos Senhores **Antonio Carlos de Oliveira Neto, Arlindo Garcia Junior, Dorival Bortolin, João Carlos Faria, José Aparecido Bibó Neto, José João Mariano, Rodrigo Augusto Pagliusi, Samuel Figueiral de Seixas e Sônia Palma Beolchi** para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 22 de 23



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 - Centro - Cep 15.860-000 - IBIRÁ-SP

Fones: (17) 3551-1422 - (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35


"E-mails" camara@ibira.sp.gov.br - camara@camaraibira.sp.gov.br - "Site" www.camaraibira.sp.gov.br

Para constar, eu, _____, Vereador José Aparecido Bibó Neto, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente e pelos demais Vereadores ora empossados.

Ibirá, em 1º de janeiro de 2025.



VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI



VEREADOR ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO



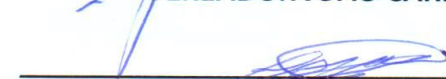
VEREADOR ARLINDO GARCIA JUNIOR



VEREADOR DORIVAL BORTOLIN



VEREADOR JOÃO CARLOS FARIA



VEREADOR JOSÉ APARECIDO BIBO NETO



VEREADOR JOSÉ JOÃO MARIANO



VEREADOR RODRIGO AUGUSTO PAGLIUSI



VEREADOR SAMUEL FIGUEIRAL DE SEIXAS

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 114

Página 23 de 23

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, para fins do disposto no Art. 39, parágrafo 6º da C.F. de 1988, alterada pela E.C. 19/98, torna público os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, vigentes no exercício de 2024.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL
1- Subsídio do Presidente da Câmara	R\$ 5.000,00
2- Subsídio de vereador	R\$ 4.000,00
3- Diretor Geral	R\$ 8.003,43
4- Assessor Técnico Parlamentar	R\$ 8.003,43
5- Diretor de Finanças	R\$ 4.341,73
6- Assistente Legislativo	R\$ 3.122,91
7- Zelador	R\$ 1.940,70
8- Controlador Interno	R\$ 3.122,91

Os valores indicados para os cargos públicos representam os vencimentos mensais básicos, fixados por lei, os quais estão sujeitos a acréscimos de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ, EM 06 DE
JANEIRO DE 2025.

SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA